

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA**

**Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa**

**Ano letivo 2026/2027**

**Concurso Institucional**

**1º Ciclo**

**Licenciatura em Fisioterapia**

### **1. Fixação de vagas:**

1.ª Fase: 21 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15**

### **3. Prazos de candidatura:**

1.ª Fase: 14 de julho a 10 de agosto de 2026

**Candidaturas com pedido de substituição de provas de ingresso por exames estrangeiros (Art. 20.-A) [1]**

1.ª Fase: 14 a 27 de julho de 2026

**[1]** Para titulares de cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, que pretendam concorrer com a substituição de provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos, nos termos do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual e demais legislação aplicável. As candidaturas submetidas fora dos prazos específicos fixados, serão excluídas.

Disponibilização Listas Provisórias: 12 de agosto de 2026

Fim Período Reclamações: 13 de agosto de 2026

Disponibilização Listas Definitivas: 17 de agosto de 2026

ADMINISTRAÇÃO

Do resultado provisório do concurso, os candidatos podem, no prazo estabelecido, apresentar reclamação fundamentada, na plataforma INFORESTUDANTE da ESSNorteCVP em Balcão Académico - Requerimentos - Candidaturas - Reclamação à lista provisória no âmbito da candidatura.

As datas mencionadas anteriormente podem ficar sujeitas a alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.

**4. Condições de admissão de candidatos:**

Pode apresentar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, concluído até ao ano letivo 2025/2026, inclusive;
- b) Façam prova de capacidade para a frequência do ensino superior, através da utilização de exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso, realizados em **2022, 2023, 2024, 2025 ou 2026**, constantes na **Ficha ENES 2026**;
- c) Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto e e alterado pelos Decretos-Lei n.os 77-A/2021, de 27 de agosto e 20/2025, de 18 de março.

**Provas de ingresso para candidatura ao Curso de Licenciatura em Fisioterapia (9504)**

**Um dos seguintes conjuntos:**

**02 Biologia e Geologia**

**ou**

**02 Biologia e Geologia + 18 Português**

**ou**

**02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química**

**ou**

**02 Biologia e Geologia + 16 Matemática**

**ou**

**02 Biologia e Geologia + 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais**

**ou**

**02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia**

**ou**

**02 Biologia e Geologia + 04 Economia**

A classificação mínima de cada prova de ingresso deve ser de 95 pontos, na escala de 0 a 200.

## **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

**Candidaturas com provas de ingresso realizadas através dos exames finais nacionais do ensino secundário português OU candidaturas com pedido de substituição de provas de ingresso por exames estrangeiros (Art. 20.-A):**

### Alternativa 1

- Classificação do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, [Ponderação 50/100];
- Nota de prova de ingresso (02 Biologia e Geologia), [Ponderação 50/100].

### Alternativa 2

- Classificação do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, [Ponderação 50/100];
- Nota de prova de ingresso (02 Biologia e Geologia), [Ponderação 25/100];
- Nota de prova de ingresso (18 Português), [Ponderação 25/100].

### Alternativa 3

- Classificação do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, [Ponderação 50/100];
- Nota de prova de ingresso (02 Biologia e Geologia), [Ponderação 25/100];
- Nota de prova de ingresso (07 Física e Química), [Ponderação 25/100].

### Alternativa 4

- Classificação do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, [Ponderação 50/100];
- Nota de prova de ingresso (02 Biologia e Geologia), [Ponderação 25/100];
- Nota de prova de ingresso (16 Matemática), [Ponderação 25/100].

### Alternativa 5

- Classificação do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, [Ponderação 50/100];
- Nota de prova de ingresso (02 Biologia e Geologia), [Ponderação 25/100];
- Nota de prova de ingresso (17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais), [Ponderação 25/100].

### Alternativa 6

- Classificação do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, [Ponderação 50/100];
- Nota de prova de ingresso (02 Biologia e Geologia), [Ponderação 25/100];
- Nota de prova de ingresso (06 Filosofia), [Ponderação 25/100].

### Alternativa 7

- Classificação do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, [Ponderação 50/100];
- Nota de prova de ingresso (02 Biologia e Geologia), [Ponderação 25/100];

ADMINISTRAÇÃO

- Nota de prova de ingresso (04 Economia), [Ponderação 25/100].

**6. Documentação necessária:**

- Ficha de Exames Nacionais do Ensino Secundário **2026** (ENES) - original ou fotocópia autenticada (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO);
- Número de identificação fiscal (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de Honra (não abrangido pelo estatuto de estudante internacional) (OBRIGATÓRIO).

**Candidaturas com pedido de substituição de provas de ingresso por exames estrangeiros (Art. 20.-A)**

- Certificado específico de exames (realizados em **2022, 2023, 2024, 2025 e 2026**) (OBRIGATÓRIO);
- Certificado de conclusão do ensino secundário estrangeiro, com indicação da classificação final do curso (OBRIGATÓRIO);
- Certificado de equivalência do ensino secundário estrangeiro ao ensino secundário português, com registo da respetiva classificação final (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO);
- Número de identificação fiscal (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de Honra (não abrangido pelo estatuto de estudante internacional) (OBRIGATÓRIO).

**7. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos:**

1.ª Fase: 18 a 20 de agosto de 2026

Os candidatos colocados devem, **dentro do prazo estipulado para o efeito**, proceder à matrícula/inscrição online, confirme instruções, mediante a submissão da seguinte documentação:

- Pré-requisito, Grupo A - Declaração médica;
- Boletim de Vacinas completo e atualizado OU histórico de vacinação (Portal SNS).

**Pré-Requisito do Grupo A**

O Pré-requisito do Grupo A, consiste na entrega de declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário objeto de Regulamento, comprovativo de satisfação do pré-requisito, a submeter na plataforma INFOESTUDANTE da ESSNorteCVP, no ato da matrícula e inscrição, caso venha a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

**8. Emolumentos e Propinas:**

Taxa de Candidatura - Concurso Institucional: 42,00€

Taxa de Matrícula anual (inclui seguro escolar e cartão de estudante) - 1º Ano: 390,00€

ADMINISTRAÇÃO

Taxa de Inscrição anual - 2º, 3º e 4º anos (inclui seguro escolar): 310,00€

Propina Anual: 3.600,00€

No 1º ano, o pagamento da propina anual pode ser feito em 10 mensalidades. Nos 2º, 3º e 4º anos, o pagamento da propina anual pode ser feito em 11 mensalidades.

Condições Especiais:

- Se efetuar o pagamento na totalidade, tem desconto de 10% no valor total da propina;
- Se efetuar o pagamento em duas mensalidades, tem desconto de 5% no valor total da propina.

Para mais informação deve entrar em contato para o e-mail [contabilidade@essnortecvp.pt](mailto:contabilidade@essnortecvp.pt)

### **9. Contactos:**

Telefone: (+351) 256 661 430 (Chamada para a rede fixa nacional);

E- mail: [ingresso@essnortecvp.pt](mailto:ingresso@essnortecvp.pt);

Presencialmente: no balcão de atendimento dos Serviços Académicos e de Ingresso, entre as 09h00 e as 18h00, de segunda a sexta-feira.

### **10. Informação complementar:**

#### **Início do curso: 01 de outubro de 2026**

A candidatura ao concurso é efetuada **exclusivamente** através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico na plataforma INFORESTUDANTE da ESSNorteCVP, instruída com os documentos comprovativos ao caso aplicável (<https://inforestudante.essnortecvp.pt>).

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário online ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Apenas se garante a abertura do 1º ano do curso, se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze).

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt).

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, em 23 de março de 2026.

O Presidente do Conselho de Direção,

Prof. Doutor Henrique Lopes Pereira